

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASSILÂNDIA - MS

Matrícula

- 8.980 -

Ficha

01

Bel. Édio Amin  
Oficial

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno urbano, nesta cidade, no Loteamento "São José", sob número 6-A, quadra "C", com a área superficial de **DUZENTOS E TRINTA E QUATRO (234) METROS QUADRADOS**, medindo doze (12) metros de frente para a rua Antonio de Freitas Pedrosa; - igual dimensão nos fundos, onde confina com o lote 6-B; dezoito metros e cinquenta centímetros (19,50) numa lateral, para a rua Dezenove, com a qual faz esquina; e dezoito metros e cinquenta centímetros (19,50), - na outra lateral, onde confina com o lote número cinco (5) e inscrito - no Cadastro Municipal sob nº 01.7.010.0312.001. REGISTROS ANTERIORES: - R. 2/6.297 e AV. 3/6.297, deste Ofício.-

**PROPRIETÁRIO:- VANDERLEI BARBOSA DE ASSIS**, RG. 225.611-MT e cic sob nº 172 848 991/15, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente à Praça São José, 514, nesta cidade.-

Cassilândia, 15 de agosto de 1985.-

*Meire Cilene Barbosa* Aux. Judiciário.-

**R. 1/8.980 - VENDA** - Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta Comarca, em 12 de julho de 1999, Livro 133, fls. 124, o proprietário, Vanderlei Barbosa de Assis, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), a **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG. 000.840.581-SSP/MS e CIC 294.811.551-53, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente na Rua Dezenove, nº 20, nesta cidade. Dou fé.-

Cassilândia, 12 de julho de 1999.-

*Edson Márcio do Figueira* Escrevente.-

**AV. 2/8.980 - CONSTRUÇÃO** - Protocolo 72.185, de 10/11/09 - Conforme requerimento datado de 10 de novembro de 2009, instruído com certidão nº 110/2009, expedida pela Prefeitura Municipal, na mesma data (dossiê 13.736), faz-se a presente averbação para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construído um **prédio residencial, em alvenaria, com 94,00 m2. de área construída, que recebeu o N° 315 da Rua Antonio de Freitas Pedrosa**. Foi exibida a Certidão Negativa de Débito - CND - N° 019362005-06001060, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), datada de 05 de setembro de 2005 e que fica arquivada sob N° 1.991, na pasta própria. Emolumentos:- R\$-30,00. Funjecc: 10% - R\$-3,00. Funjecc: 3% - R\$-0,90. Selo de Autenticidade nº ADE 71256. Dou fé.

HM/Cassilândia, 10 de novembro de 2009.

*Meire Cilene Barbosa* 2ª Substituta.

**AV. 3/8.980 - CASAMENTO** - Protocolo 72.323, de 04/12/09 - Conforme requerimento do proprietário, datado de 04 de dezembro de 2009, instruído com certidão de casamento (xerox), extraída do termo N° 2.981, fls. 165v° do Livro B-10 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca (dossiê 13.774), faz-se a presente averbação para ficar constando que o proprietário, **José Roberto Carvalho**, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sandra Alves de Almeida, a qual passou a

CONTINUA NO VERSO



Matricula

- 8.980 -

Ficha

-01-

Verso

assinar-se "**SANDRA ALVES DE ALMEIDA CARVALHO**". Emolumentos: R\$-15,00. Funjecc. 10%: R\$-1,50. Funjecc. 3%: R\$-0,45. Selo de Autenticidade nº ADF 49234. Dou fé.

ph/Cassilândia, 04 de dezembro de 2009.

*Márcia Eilene Barbosa* 2ª Substituta.

**R. 4/8.980 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 72.324, de 04/12/09 - Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1506/166327865, emitida nesta cidade, em 04 de dezembro de 2009, os proprietários José Roberto Carvalho, RG. 840.581-SSP/MS e CPF 294.811.551-53, pecuarista e sua mulher Sandra Alves de Almeida Carvalho, RG. 973.245/MS e CPF 795.828.261-34, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Freitas Pedrosa, 315, nesta cidade, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, por sua agência nesta cidade, em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário-fiduciário o BANCO indicado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 36 meses, com **VENCIMENTO FINAL para 04 de dezembro de 2012**, à taxa de juros efetiva de 1,90% ao mês e 25,34% ao ano. **CONSTA DA CÉDULA:** a)- Que, o prazo de carência para expedição da intimação, é de quinze (15) dias, contados a partir de qualquer prestação ou obrigação vencida e não paga, no todo ou em parte; b)- que para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), tudo sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula registrada sob Nº 16.044, por ficha, no RA 3 deste cartório.- Emolumentos:- R\$-500,00. Funjecc: 10%: R\$-50,00. Funjecc: 3%: R\$-15,00. Selo de Autenticidade nº ADF 49237. Recibo nº 038854. Dou fé.-**

Cancelado:-  
AV. 5/8.980

ph/Cassilândia, 04 de dezembro 2009.-

*Márcia Eilene Barbosa* 2ª Substituta.-

**AV. 5/8.980 - CANCELAMENTO - Protocolo 77.925, de 08/10/2012**  
Por instrumento particular datado de 19 de setembro de 2012 e que fica arquivado sob nº 7.766, na pasta própria, o Banco Bradesco S/A., deu autorização para o **CANCELAMENTO** do registro nº R. 4/8.980, o qual fica desde já, sem mais nenhum efeito e valor. Emolumentos: R\$-34,00. Funjecc. 10%: R\$-3,40. Funjecc. 3%: R\$-1,02. Selo Digital nº ADQ 24167-410. Dou fé.-

ph/Cassilândia, 08 de outubro de 2012.-

*Márcia Eilene Barbosa* 2ª Substituta.-

**R. 6/8.980 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 77.935, de 09/10/2012**  
Pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/1506/224022633, emitida nesta cidade, em 08/10/2012 e que foca arquivada sob nº 024, na pasta própria, os proprietários José Roberto Carvalho e sua mulher Sandra Alves de Almeida Carvalho, qualificados no R. 4, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, por sua agência nesta cidade, em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário-fiduciário o BANCO indicado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 36 meses, com **VENCIMENTO FINAL para 08 de outubro de 2015**, à taxa de juros efetiva de 1,82% ao mês e 21,84% ao ano. **CONSTA DA CÉDULA:** a)- Que, o prazo de carência para expedição da intimação, é de quinze (15) dias, contados a partir de qualquer prestação ou obrigação vencida e não paga, no todo ou em parte; b)- que para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais).- Emolumentos:- R\$-564,00. Funjecc: 10%: R\$-56,40. Funjecc: 3%: R\$-16,92. Selo Digital ADQ 24279-631. Em 09 de outubro de 2012. Dou fé.-

*Márcia Eilene Barbosa* 2ª Substituta.-

CONTINUA NA FICHA N.º -02-



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CASSILÂNDIA - MS**

Matrícula  
= 8.980 =

Ficha  
=02=

Bel. Édio Amin  
Oficial

  
LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**AV. 7/8.980 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 88.178, de 22/01/2018.-**

Nos termos do requerimento datado de 14 de novembro de 2017, instruído com prova da intimação dos devedores/fiduciários e com certidão do decurso do prazo sem que houvesse a purgação da mora, faz-se a presente averbação, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a favor do credor/fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago através do DAM Nº 3002626, expedido pela Prefeitura Municipal, em 17.01.2018, no valor de R\$-1.362,88, calculado sobre a avaliação de R\$-68.143,76. Emolumentos: Ao oficial: R\$-44,00. Funjecc: 10% - R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. **Total:- R\$-57,20.** Funjecc: 5% - R\$-2,20. Selo digital: APL 31042-137. Rec. 74554. Dou fé.

Cassilândia, 24 de janeiro de 2018.-

Wlaine Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

**AV. 8/8.980 - 1º e 2º LEILÕES - Protocolo 88.702, de 17/05/2018.**

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 20 de abril de 2018, acompanhado das Atas de 1º e 2º público leilão, datadas de 21.03.2018 e 28.03.2018, respectivamente, firmadas pela leiloeira oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, faz-se a presente averbação para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Emolumentos:- Ao oficial: R\$-44,00. Funjecc: 10% - R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. Selo: R\$-1,50. **Total:- R\$-58,70.** Funjecc: 5% - R\$-2,20. Selo digital: AAE 38204-023-NOR. Rec. 76069. Dou fé.-

Cassilândia, 21 de maio de 2018.-

Wlaine Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

**AV. 9/8.980 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Protocolo 88.702, de 17/05/2018.**

Nos termos do requerimento firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de 20 de abril de 2018, acompanhado do Termo de Quitação de Dívida, datado de 19 de abril de 2018, faz-se a presente averbação para constar que o credor fiduciário deu quitação da dívida aos devedores fiduciários, nos termos do artigo 27, § 6º da Lei 9.514/97. Emolumentos:- Ao oficial: R\$-44,00. Funjecc: 10% - R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. Selo: R\$-1,50. **Total:- R\$-58,70.** Funjecc: 5% - R\$-2,20. Selo digital: AAE 38205-306-NOR. Rec. 76069. Dou fé.-

Cassilândia, 21 de maio de 2018.-

Wlaine Cilene Barbosa 2ª Substituta.-

CONTINUA NO VERSO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73 (Registros públicos). Cassilândia, data e hora constante do rodapé.

HELTON MENEZES DUTRA DA SILVA - ESCRIVENTE

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 8980**

Emolumentos: R\$ 29,00  
Lei n.3003.: R\$ 2,90  
Funadep 6%.: R\$ 1,74  
Fundepge 4%: R\$ 1,16  
Feadmp.....: R\$ 2,90  
Selo.....: R\$ 1,50  
Total.....: R\$ 39,20  
Funjecc 5%: R\$ 1,45

**Certidão expedida às 09:22:12 horas do dia 29/03/2019. Certidão assinada digitalmente.**

Selo ABK-41995-096-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa)

Código de controle de certidão :



00898029032019



Pag.: 004/004